



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - NG



RESOLUÇÃO Nº 66 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.063617/2022-21

Belo Horizonte-MG, 20 de dezembro de 2022.

Indefere recurso interposto contra o resultado preliminar do Edital DPPG nº 204/2022, referente ao processo seletivo de alunos especiais do primeiro semestre de 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 92ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 20 de dezembro de 2022,

Considerando o parecer elaborado pela responsável pelo processo seletivo, Profa. Lucélia Viviane Vaz Raad, referente ao recurso interposto,

RESOLVE:

Art. 1º ? Indeferir, recurso interposto pela candidata de inscrição nº 12291 contra o resultado preliminar do Edital DPPG nº 204/2022, referente ao processo seletivo de alunos especiais do primeiro semestre de 2023.

Art. 2º ? A análise fundamentada será encaminhada ao e-mail da candidata.

Art. 3º ? Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 17:14)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/12/2022** e o código de verificação: **db870471f7**